

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000037/06 de 19 de Dezembro de 2006

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001198/06 de 19 de Dezembro de 2006.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 66.800,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.006-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	9.000,00
05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.08.244.0028.2.014-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	5.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.022-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	40.000,00
06.01.12.361.0018.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.700,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.035-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	11.100,00

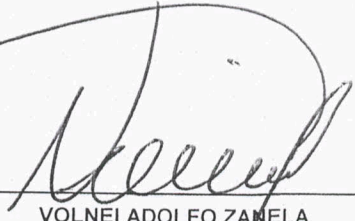
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SEC.DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
05.03.16.482.0040.1.015-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	500,00
05.03.08.244.0028.2.012-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	3.600,00
05.01 - SEC. DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01.17.511.0034.2.008-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	2.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.08.367.0018.2.025-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins I	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.024-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	1.000,00
06.01.12.365.0018.2.021-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.000,00
10 - ENCARGOS GERAIS	
10.01 - ENCARGOS GERAIS	
10.01.04.122.0000.2.041-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins I	4.000,00
10.01.28.845.0000.0.043-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	4.000,00
10.01.28.843.0000.0.042-4.6.90.00.00.00.00.00 - Aplicacoes Diretas	6.000,00



Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de Dezembro de 2006

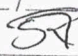


VOLNEI ADOLFO ZANELA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL

Em 19 / 12 / 06 às 10 Horas

A \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ Horas

  
ENCARREGADO